



## Centro Universitário de Brusque – Unifebe

### Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex

#### **Edital Proppex nº 17/2012**

Seleção de Candidatos - Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares)  
2º Semestre Letivo de 2012

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37 do Estatuto da Unifebe, torna público, tendo em vista as Matrizes Curriculares dos Cursos e os respectivos Regulamentos de Atividades Complementares, por meio do presente Edital, os procedimentos que nortearão o Processo de Seleção de Candidatos para os Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2012, observados os seguintes procedimentos:

#### **01. DOS CANDIDATOS:**

**Art. 1º** É considerado candidato para as vagas dos Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2012 o acadêmico que estiver regularmente matriculado em algum curso de graduação do Centro Universitário de Brusque – Unifebe que exija o cumprimento de Atividades Complementares.

#### **02. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

**Art. 2º** Ficam abertas no período de **10 a 22 de agosto de 2012** as inscrições para candidatos às vagas dos Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2012.

**Art. 3º** Para inscrever-se o candidato deverá preencher corretamente a **Ficha de Inscrição (ANEXO I)**, sob sua inteira responsabilidade e entregá-la até o dia **22 de agosto de 2012 (quarta-feira)**, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

#### **03. DAS VAGAS, DOS PROJETOS E DA DURAÇÃO:**

**Art. 4º** Estão disponíveis 40 (quarenta) vagas para o Projeto de Extensão **Observatório Social e Unifebe: Cidadania Participativa**, 10 (dez) vagas para o Projeto de Extensão **Biblioteca Ambulante**, 10 (dez) vagas para o Projeto de Extensão **Sábados Divertidos: arte, culturtar e lazer em família**, 10 (dez) vagas para a **Aplicação do Questionário do GRUPIA**, 50 (cinquenta) vagas para o projeto **Pedágio-Parceria: A Unifebe com você**, 04 (quatro) vagas para o **projeto Inclusão Digital para a Comunidade (Monitores de Informática Básica)**. Segue a relação com o detalhamento de cada projeto social disponível para o segundo semestre de 2012:



## **Centro Universitário de Brusque – Unifebe**

### **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

**I – OBSERVATÓRIO SOCIAL E UNIFEBE: CIDADANIA PARTICIPATIVA:** o presente Projeto tem em vista difundir o conceito de cidadania fiscal, a capacidade de entendimento da importância social dos tributos e a necessidade do controle, por parte da sociedade, dos gastos públicos. Mais do que fiscalizar, o Observatório Social de Brusque pretende educar sobre a importância da participação de toda a comunidade nesse processo. Para isso, o intuito do presente projeto é envolver os acadêmicos da Unifebe nesse movimento. Os acadêmicos passarão por uma capacitação a cerca do propósito do Observatório Social de Brusque e posteriormente auxiliarão nas ações de monitoramento, fiscalização e atividades educativas relativas ao controle fiscal junto à comunidade local e regional.

**II – BIBLIOTECA AMBULANTE:** tem como objetivo central, proporcionar aos pacientes internados em hospitais e pessoas acolhidas em casas de repouso e lares para idosos momentos de leitura e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar ou de uma casa de repouso, em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento. As atividades que serão desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem: contação de histórias e leitura de revistas e jornais, sempre respeitando o limite das pessoas internadas. As atividades deverão acontecer, preferencialmente, nos finais de semana, nos períodos matutino e vespertino, podendo acontecer em outros dias da semana, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos acadêmicos.

**III - SÁBADOS DIVERTIDOS: ARTE, CULTURTA E LAZER EM FAMÍLIA:** o projeto compreende a promoção atividades nos finais de semana nas escolas onde se identificam situações de vulnerabilidade social, com a participação de crianças e jovens e suas respectivas famílias, incluindo práticas esportivas, de lazer, artísticas, culturais e informativas. As atividades serão realizadas aos sábados, preferencialmente no período matutino.

**IV - APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DO GRUPIA:** esta atividade tem por objetivo aplicar um questionário em entidades e instituições do município de Brusque. O questionário tem a finalidade de mapear todas as atividades, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias de Brusque. O acadêmico retirará o instrumento (questionário) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex e terá um prazo de aplicação determinado. Para a obtenção de 20h de atividades complementares o acadêmico deverá aplicar 05 (cinco) questionários. O período de aplicação será nos meses de setembro e outubro.

**V - PEDÁGIO-PARCERIA: A UNIFEBE COM VOCÊ:** As entidades de assistência social fazem anualmente pedágios que visam angariar recursos financeiros para sua manutenção. No município de Brusque esta prática recebe a denominação de “Troco Solidário” por parte da Prefeitura Municipal de Brusque, que em reunião com as entidades da cidade nos primeiros dois meses do ano elabora o calendário anual para realização da atividade. Sendo assim, o presente projeto oportuniza aos acadêmicos a realização de atividades complementares por meio da colaboração com as entidades assistenciais no



## **Centro Universitário de Brusque – Unifebe**

### **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

“troco solidário”. Para cada pedágio a carga horária será computada de acordo com a declaração fornecida pela entidade promotora do evento.

**VI – INCLUSÃO DIGITAL PARA A COMUNIDADE (MONITORES DE INFORMÁTICA BÁSICA):** o objetivo deste projeto é oferecer um treinamento em Introdução à Informática para a comunidade, contemplando os recursos: noções gerais do computador; utilização de editores de texto, utilização de planilhas eletrônicas, navegação na Internet, utilização de e-mail e comunicação e relacionamento.

**Parágrafo único.** A realização das 20 (vinte) horas de atividades acontecerá de acordo com o cronograma, que assim que estiver definido, será disponibilizado ao acadêmico. A comprovação de horas de atividades nesses Projetos acontecerá por meio de controle de presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.

**Art. 5º** A participação no Projeto de Extensão terá prazo de duração de um semestre letivo.

#### **04. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**Art. 6º** A relação dos candidatos classificados será fixada no mural da Proppex e divulgada no site ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)), até o dia 27 de agosto de 2012 (segunda-feira).

#### **05. DO DESEMPATE:**

**Art. 7º** Caso haja mais candidatos que o número de vagas ofertadas, serão selecionados os acadêmicos com melhor média global referente ao 1º (primeiro) semestre de 2012.

**Parágrafo único.** Se o empate persistir, serão selecionados os candidatos que estejam em fases mais avançadas nos seus respectivos cursos.

#### **06. DA CERTIFICAÇÃO:**

**Art. 8º** A declaração de 20h (vinte horas) de atividades complementares será emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex, mediante comprovação da realização das atividades, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do documento de comprovação.

#### **07. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:**

**Art. 9º** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e



## **Centro Universitário de Brusque – Unifebe**

### **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

Extensão - Proppex, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou pelo e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br).

**Art. 10º** Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Brusque, 10 de agosto de 2012.

*Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino*

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



**Centro Universitário de Brusque – Unifebe**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 2012.2**

O abaixo assinado vem requerer inscrição no Processo Seletivo de Candidatos para os Projetos Sociais e de Extensão (Atividades Complementares) para o 2º Semestre Letivo de 2012. Declara ter pleno conhecimento do Edital Proppex nº 17/2012 e estar de acordo com todas as normas deste processo seletivo. Declaro, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão em casos omissos e situações não previstas.

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS DO ACADÊMICO:</b>		<b>CÓDIGO DO ACADÊMICO:</b> _____
NOME: _____		TURNO: _____
CURSO: _____	FASE: _____	R.G.: _____ UF: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____	ENDEREÇO: _____	Nº _____
CIDADE: _____	UF: _____	BAIRRO: _____ CEP: _____
PONTO DE REFERÊNCIA: _____		
FONE RESIDENCIAL: _____	FONE COMERCIAL: _____	CELULAR: _____
NOME DO PROJETO PROJETO: _____		

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assim sendo, autorizo desde já a Comissão de Acompanhamento e Avaliação a confirmar e averiguar as informações supramencionadas.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**Centro Universitário de Brusque – Unifebe**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

---